

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAÍBA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

13.766 REQUERIMENTO Nº /2024

AUTOR: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa da Paraíba, que seja encaminhada manifestação desta Casa ao Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba e ao Ilustríssimo Coordenador Geral do Projeto Cooperar, o Sr. Omar Gama, A INSTALAÇÃO DE DESSALINIZADORES COM ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA EM COMUNIDADES DA ZONA RURAL DOS MUNICIPIOS DE CALDAS BRANDÃO, GURINHÉM, INGÁ, ITABAIANA, ITATUBA, JUAREZ TAVORÁ, MOGEIRO, RIACHÃO DO BACAMARTE, SALGADO DE SÃO FELIX, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARAÍBA RURAL SUSTENTÁVEL.

JUSTIFICATIVA

O Programa Paraíba Rural Sustentável é um projeto do Governo do Estado da Paraíba em parceria com o Banco Mundial, que será um dos alicerces para a promoção do desenvolvimento econômico e social da população da zona rural paraibana, em especial do sertão. Tem por objetivo, melhorar o acesso à água, reduzir a vulnerabilidade agroclimática e aumentar o acesso a mercado da população rural da Paraíba, visando aumentar a renda e a geração de empregos.

O principal objetivo desse requerimento é a de atender à reivindicação das famílias de agricultores dos municípios, com a implantação do sistema de dessalinização com energia solar fotovoltaica, da água advinda de poços artesianos captada do subsolo, para que a mesmo fique adequada ao consumo humano, propiciando assim melhor qualidade de vida e sua permanência na terra onde vive.

Diante do aqui exposto, solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em 16 de maio de 2024.

Deputado Estadual